

Ata da vigésima segunda (22ª) Sessão Ordinária, do quarto ano legislativo, da décima legislatura, da Câmara Municipal de Altamira do Paraná - Estado do Paraná, realizada aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (09/07/2024), nas dependências da Câmara Municipal, situada na Rua Cantú, 180, sob a presidência do vereador **Agenor Cordeiro de Cristo**. A sessão iniciou-se às 19h00min, contando com a presença dos Senhores Vereadores: **Rosenilda Aparecida dos Santos** – 1ª Vice-Presidente, **Maria de Fátima da Cruz dos Santos** – 2ª Vice-Presidente, **Sergio Mesquita de Oliveira** 1º Secretário, **Valdirene da Silva Leal** - 2ª Secretária, **Anísio Aparecido Cordeiro**, **Cristian Fagner Domingos** e **Kleiton Alves da Silveira**. Ausente: **Dayane Amaro de Oliveira**. O **Presidente** iniciou-se a sessão cumprimentando aos nobres vereadores e munícipes presentes, e, sob a proteção de Deus declarou aberta à sessão ordinária. Logo após o **Vereador Sergio Mesquita** procedeu à leitura do Evangelho de São Marcos (Mc 6,1-6). Na sequência, o **Presidente** solicitou ao Técnico Legislativo para proceder à leitura da ata da 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02/07/2024. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em discussão, não havendo, colocou-a em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Logo em seguida, o **Presidente** solicitou ao Técnico para que apresentasse às matérias do expediente. O **Técnico Legislativo** apresentou os seguintes documentos: **Projetos de Lei para segunda votação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº. 011/2024. Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências e Projeto de Lei nº. 014/2024. Súmula: Dispõe sobre o Equacionamento do Déficit Técnico Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social e dá outras providências. **Projeto de Resolução para segunda votação de autoria do Poder Legislativo – Mesa Diretora:** Projeto de Resolução nº. 001/2024. Súmula: Aprova o orçamento da Câmara Municipal de Altamira do Paraná para o exercício financeiro de 2025. **Vereadores inscritos para uso da Tribuna:** Sergio Mesquita de Oliveira. **Vereador Sergio Mesquita** cumprimentou o presidente, vereadores e demais presentes. E reiterou novamente solicitação ao executivo para determinar que sejam feitas manutenções em um trecho da estrada, ao qual dá acesso a residência de seus tios, sua propriedade, Moreiras e Zé Maurício. E informou que no dia vinte e oito de maio, havia encaminhado um vídeo no telefone particular do secretário, após a chuvas, mostrando o trecho próximo do asfalto, com um caminhão que estava encalhado, bem como sua pessoa e outros. E para resolver o problema, tiveram que “guinchar” os veículos. E na ocasião, o secretário visualizou o vídeo e não respondeu. E após esse acontecimento, citou que pediu no uso da tribuna para que fosse feito manutenções com cascalhamento e caso isso não acontecesse não conseguiriam transitar com veículos. Porém citou, que na data de ontem, choveu e novamente alguns veículos encalharam e felizmente conseguiram sair. Porém na data desta

manhã, os “Moreiras” encalharam com o caminhão e não conseguiram sair. E complementou dizendo, para conseguir tirar o caminhão o João Moreira, precisou ir até sua propriedade próximo do Rio Piquiri e buscar um trator para guinchá-lo. Após isso, disse que recebeu um áudio do João, e depois enviou para emissora de rádio e ao secretário, e não obteve respostas. E disse não saber se ele tem algum problema com sua pessoa. Questionou se o secretário tem noção do que é um caminhão carregado com bois ou com dezoito toneladas de ração em uma subida pouco mais de cem metros? Disse que um servidor há pouco tempo atrás “patrolou” a estrada. Mas, não foi feito o cascalhamento, e por este motivo não resolveu o problema. Disse ser revoltante este tipo de coisa estar acontecendo, onde um pequeno trajeto de cem metros que poderia ser resolvido com uns três caminhões com cascalhos. Expôs ainda que podem conseguir o cascalho na propriedade de seus tios ou outro local próximo. Disse que já desceu maquinários, rolo, caminhão e pazinha desde o dia vinte e oito de maio e nada foi feito. E citou que a única maneira de um veículo transpassar o local, seria ir do outro lado e pegar velocidade patinando e forçando o carro. Disse ainda, que é desta maneira que também consegue transitar no local com seus veículos. Nesse contexto, disse que há custos para o produtor, como exemplo citou o caso desse que o João Moreira precisou usar seu trator, e que também disse que há risco de quebrar o caminhão, estourar algum pneu e etc... Expôs, ainda caso o senhor Zezé morador da região, fosse retirar por volta de oito caminhões com frango, nesses dias chuvosos, o que iria fazer? E frisou dizendo que após solicitações, fáceis de serem atendidas e não resolvidas, infelizmente precisam ser levadas a emissora de rádio e ao ministério público. E disse não saber, se não existe agenda ou interesse, onde há maquinários do município para resolver. E alertou estar solicitando novamente. Disse ainda que postou em seu status e várias outras pessoas disseram que houveram patrolamentos nas respectivas estradas, nas, não foi feito o cascalhamentos nos “morros”, e, em consequência com as chuvas há transtornos enfrentado por todos, o que poderia não estar acontecendo. Finalizou com agradecimentos. Não havendo outros inscritos para uso da Tribuna, o **Presidente** declarou encerrados o primeiro e segundo expedientes. E por haver número legal de vereadores, solicitou ao Técnico Legislativo para proceder à apresentação da ORDEM do DIA: o **Técnico Legislativo**: apresentou as seguintes proposições: Projetos de Lei nºs 011 e 014/2024 (Executivo) e Projeto de Resolução nº 001/2024 (Legislativo). Em seguida, o **Presidente** colocou os referidos Projetos em discussões.... Não havendo, colocou-os em votações, sendo os mesmos aprovados por unanimidade em segunda votação. Na sequência, o presidente repassou aos vereadores, em razão do recesso legislativo, que a Câmara Municipal, deverá eleger uma Comissão Representativa, conforme instruções no art. 72 do Regimento Interno, para zelar durante o recesso pelas prerrogativas do Poder Legislativo. Após sufrágio, a comissão ficou composta

da seguinte forma: Agenor Cordeiro de Cristo – Presidente (Art. 72, § 1º, III); Cristian Fagner Domingos – Relator; Sergio Mesquita de Oliveira– Secretário e Kleiton Alves da Silveira - Membro. Finalizando por não haver outras matérias para apreciação na ORDEM DO DIA, e inscritos para o uso da tribuna no último expediente, o **Presidente** desejou um ótimo recesso legislativo aos vereadores e agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão ordinária, da qual a ata será assinada pelo 1º Secretário e o Presidente.

Sergio Mesquita de Oliveira
1º Secretário

Agenor Cordeiro de Cristo
Presidente